



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Materiais
Divisão de Compras

Estudos Técnicos Preliminares DRM DIC 2026 005 V2

O presente estudo, na forma do inciso XX do artigo 6º da LEI Nº 14.133/2021, caracteriza o interesse público envolvido, avalia a melhor solução para atendimento da necessidade identificada e dá base ao termo de referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade de contratação de material de limpeza e higienização, por meio de sistema de registro de preços, para atender unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso I do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021):

Sob a perspectiva do interesse público, faz-se necessária a contratação de material de limpeza e higienização para garantir condições adequadas de asseio, conservação e salubridade nas unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Tais materiais são indispensáveis à rotina institucional, sendo utilizados na limpeza de ambientes, sanitização de superfícies, coleta de resíduos e manutenção geral dos espaços, contribuindo diretamente para a prevenção de riscos sanitários, promoção da saúde e bem-estar dos usuários e adequada prestação dos serviços públicos.

2. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021):

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratação (PAC) 2026, disponível no sítio do Tribunal de justiça do Rio Grande do Norte por meio do link: <https://www.tjrn.jus.br/licitacoes-contratos-e-convenios/plano-anual-de-contratacao-pac/> ;

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021):

Para fins de habilitação quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a licitante deverá apresentar atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto da contratação.

a) Os atestados deverão comprovar fornecimento de, no mínimo, 10% da quantidade prevista para os itens de maior relevância em cada grupo, quais sejam: Grupo 1- item1; Grupo 2 – item 5; Grupo 3 – item 8; Grupo 4 – item 10; Grupo 5 – item 15; Grupo 6 – item 17; Grupo 7 – item 24; Grupo 8 – item 26; Grupo 9 – item 28; Grupo 10 – item 32; Grupo 11 – item 33.

b) Poderá ser exigida a apresentação de amostras, a fim de verificar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas;

4. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (inciso IV do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021):

Os quantitativos a serem registrados serão definidos com base em levantamento de consumo histórico das unidades administrativas e judiciárias, considerando uma expectativa de atendimento para o período de doze meses.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL A REGISTRAR
1	1	ÁLCOOL EM GEL BACTERICIDA COM BICO DOSADOR - 500g - CAIXA COM 12 UNIDADES	ÁLCOOL EM GEL BACTERICIDA 70º INPM EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS COM BICO DOSADOR. Álcool etílico hidratado em gel, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos, 70% INPM, para antissepsia complementar das mãos. O produto deverá constar como Saneante Registrado, com registro válido (dentro do prazo), na "Consulta a Banco de Dados da ANVISA", através do link http://www.ANVISA.gov.br/saneantes/banco.htm. O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 meses a contar da data de entrega na Seção de Almoxarifado do TJRN pelo fornecedor.	CAIXA	630
	2	LIMPADOR DE VIDROS - CAIXA COM 24 UNIDADES	LIMPADOR DE VIDROS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML. Embalagem plástica tipo squeeze com tampa flip-top. O produto deverá constar como Saneante Notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na "Consulta a Banco de Dados da ANVISA", através do link http://www.ANVISA.gov.br/saneantes/banco.htm. Ação esperada: Limpa vidros sem embaçar. Deve apresentar bom rendimento e concentração de ativos compatível ao uso a que se destina, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. O produto deverá estampar no rótulo a frase "Produto notificado na ANVISA/MS", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 meses a contar da data de entrega na Seção de Almoxarifado do TJRN pelo fornecedor.	CAIXA	170
2	3	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA SEM TAMPA DE 10 LITROS - NA COR PRETA	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA SEM TAMPA - 10 LITROS NA COR PRETA Balde em polipropileno de alta resistência com capacidade para, no mínimo, 10 litros, com alça em metal, com diâmetro de 30cm +/-10% e altura de 28cm +/-10%. Apresentar informação de FABRICANTE (razão social, CNPJ, endereço e telefone) impressos na embalagem.	UNIDADE	440
	4	CESTO PLÁSTICO PARA PAPEL - PRETO	CESTO PLÁSTICO PARA PAPEL - PRETO. Cesto para papel em polipropileno, na COR PRETA, com prendedor de saco plástico na borda, com diâmetro de 25cm +/-10% e altura de 24cm +/-10%. Apresentar informação de FABRICANTE (razão social, CNPJ, endereço e telefone) impressos na embalagem;	UNIDADE	390
	5	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E COM TAMPA DE 100 LITROS - NA COR PRETA	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E COM TAMPA DE 100 LITROS - NA COR PRETA. Lixeira em polipropileno de alta resistência com capacidade para 100 litros, com tampa sobreposta e alças laterais, com diâmetro de 51cm +/-10% e altura de 70cm +/-10%. Apresentar informação de FABRICANTE (razão social, CNPJ, endereço e telefone) impressa na embalagem.	UNIDADE	110
	6	LIXEIRA PARA BANHEIRO COM TAMPA NA COR PRETA	LIXEIRA PARA BANHEIRO COM TAMPA NA COR PRETA. Lixeira de plástico resistente, com pedal para banheiro ou com tampa basculante (tipo vai-e-vem), capacidade mínima para 15 litros.	UNIDADE	430

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL A REGISTRAR
3	7	DETERGENTE LAVA LOUÇA - CAIXA COM 24 UNIDADES	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO COM 500ML e com as seguintes características mínimas: - Características técnicas mínimas: Líquido viscoso, homogêneo e estável, pH entre 6,0 e 8,0, concentração mínima de tensoativos: 8%, alto poder desengordurante, biodegradável, isento de substâncias tóxicas proibidas; - Normas e certificações: Registro ou notificação na ANVISA, atender às normas ambientais vigentes; - Desempenho: Eficiência na remoção de gordura sem necessidade de múltiplas aplicações, formação de espuma adequada, não deixar resíduos após enxágue; - Embalagem: Frasco resistente, com tampa de pressão e bico dosador econômico, identificação completa (lote, validade, fabricante) - Validade: Mínimo de 12 meses na entrega.	CAIXA	630
	8	LIMPADOR MULTIUSO CAIXA COM 24 UNIDADES	LIMPADOR MULTIUSO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML. Embalagem plástica tipo squeeze com tampa flip-top. Com tensoativo biodegradável. O produto deverá constar como Saneante Notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na "Consulta a Banco de Dados da ANVISA", link http://www.ANVISA.gov.br/saneantes/banco.htm. Ação esperada: desengordurante, desincrustrante e aromatizante. O produto deverá estampar no rótulo a frase "Produto notificado na ANVISA/MS", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 meses a contar da data de entrega na Seção de Almoxarifado do TJRN pelo fornecedor.	CAIXA	840
	9	SABÃO EM BARRA - CAIXA COM 10 EMBALAGENS COM 5 UNIDADES DE 200g CADA	SABÃO EM BARRA EM EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G. - Características: sabão em barra, composição base: sabão de sódio (ácidos graxos saponificados) - Aspecto: barra sólida, homogênea; Cor: uniforme (compatível com o padrão do fabricante); Odor: característico, não irritante. - Qualidade e desempenho: Eficiência de limpeza; Capacidade de remoção de sujeiras comuns e gorduras leves; Formação de espuma adequada e estável; Fácil enxágue, sem deixar resíduos excessivos; barras firmes, com estrutura uniforme. Não apresentar: rachaduras, esfarelamento, deformações, não deverá: amolecer excessivamente durante o uso, se desmanchar facilmente em contato com a água. Produto dermatologicamente testado, com indicação expressa na embalagem; Não causar irritação em uso habitual; Não provocar ressecamento excessivo das mãos. - Embalagem: Embalagem contendo 5 unidades de 200g cada; Material resistente, íntegro e bem vedado; Não apresentar sinais de violação ou umidade. - Rotulagem: O rótulo deverá conter, de forma legível: Nome do produto, Finalidade, Frase de regularização ANVISA ou nº de registro, Nome do fabricante, Endereço, Nome do responsável técnico Composição química, Nº do lote, Data de fabricação, Prazo de validade, Telefone do SAC. - Validade: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	CAIXA	225
4	10	LUSTRA MÓVEIS - CAIXA COM 24 UNIDADES	LUSTRA MÓVEIS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 200ML. Embalagem plástica tipo squeeze com tampa flip-top e bico dosador. A composição deve conter silicone. Essências admitidas: jasmim, lavanda ou silvestre. O produto deverá estampar no rótulo a frase "Produto notificado na Anvisa/MS" ou número do registro no Ministério da Saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 meses a contar da data de entrega na Seção de Almoxarifado do TJRN pelo fornecedor.	CAIXA	220
	11	VASELINA LÍQUIDA - CAIXA COM 12 UNIDADES	VASELINA LÍQUIDA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML. Embalagem com tampa flip-top e bico dosador. Aplicação: proteção de superfícies metálicas e lubrificante em geral. Características: líquido isento de materiais em suspensão, cor límpido incolor a levemente amarelado, densidade de 0,75 a 0,85 g/cm³. O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 meses a contar da data de entrega na Seção de Almoxarifado do TJRN pelo fornecedor.	CAIXA	45

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL A REGISTRAR
5	12	RODO 30CM	RODO, com base de plástico rígido, medindo, no mínimo, 30cm de comprimento, com duas lâminas de borracha. Cabo em metal ou madeira, plastificado, medindo no mínimo 1,10cm, com rosqueamento em plástico e terminador na parte superior do cabo para acomodar o rodo em suporte suspenso. No rodo e/ou na embalagem deverão constar o nome do fabricante e seu respectivo número no CNPJ.	UNIDADE	870
	13	RODO 50CM	RODO, com base de plástico rígido, medindo, no mínimo, 50cm de comprimento, com duas lâminas de borracha. Cabo em metal ou madeira, plastificado, medindo no mínimo 1,10cm, com rosqueamento em plástico e terminador na parte superior do cabo para acomodar o rodo em suporte suspenso. No rodo e/ou na embalagem deverão constar o nome do fabricante e seu respectivo número no CNPJ.	UNIDADE	480
	14	PÁ PARA LIXO	PÁ PARA LIXO Pá para lixo em polipropileno, com cabo de madeira revestido com polipropileno de, no mínimo, 60cm, com dimensões (A x L x C) mínimas de 7cm x 22cm x 15cm.	UNIDADE	480
	15	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30CM	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30CM com base de madeira, medindo, no mínimo 50cm de comprimento. Cabo em metal ou madeira plastificado, medindo no mínimo 1,10cm, com rosqueamento em plástico e terminador na parte superior do cabo para acomodar a vassoura em suporte suspenso. Na vassoura e /ou na embalagem deverão constar o nome do fabricante e seu respectivo número do CNPJ.	UNIDADE	1.030
	16	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 50CM	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 50CM com base de madeira, medindo, no mínimo 50cm de comprimento. Cabo em metal ou madeira plastificado, medindo no mínimo 1,10cm, com rosqueamento em plástico e terminador na parte superior do cabo para acomodar a vassoura em suporte suspenso. Na vassoura e /ou na embalagem deverão constar o nome do fabricante e seu respectivo número do CNPJ.	UNIDADE	560
6	17	BALDE ESPREMEDOR MOP ÚMIDO DOBLÔ 30L NA COR AMARELA	BALDE ESPREMEDOR MOP ÚMIDO DOBLÔ 30L NA COR AMARELA O Conjunto Doblô 30 litros é equipamento de limpeza formado pelos seguintes itens: Balde com sistema de 2 águas com divisórias para 18 e 12 litros; Espremedor com pressão superior, um dreno de escoamento de água suja e rodízios para facilitar seu deslocamento.	UNIDADE	80
	18	CONJUNTO MOP PÓ	CONJUNTO MOP PÓ Conjunto MOP composto de : 01 cabo de alumínio medindo no mínimo 140cm com ponteira plástica, 01 armação em polipropileno de alta resistência com estrutura em aço galvanizado no tamanho de 45cm , projetada para refis de até 15 cm de largura e 01 refil MOP pó tamanho 45cmx15cm, composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural, com sistema de fechamento por laço. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	UNIDADE	70
	19	CONJUNTO MOP ÚMIDO	CONJUNTO MOP ÚMIDO Conjunto MOP ÚMIDO, composto de 01 cabo de alumínio de no mínimo 150cm com ponteira plástica, com acessório em polipropileno para fixar refil de tecido e 01 refil MOP úmido 100% algodão. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto.	UNIDADE	110
	20	REFIL MOP PÓ	REFIL MOP PÓ Refil composto por fios 100 % acrílicos, medindo 45cm, com sistema de fechamento por laços.	UNIDADE	80
	21	REFIL PANO MOP MOLHADO	REFIL PANO MOP MOLHADO Refil MOP úmido sintético, contendo mistura de no mínimo de 75% de algodão e 15% de poliéster, com ponta dobrada formando fio/trança dupla em loop, com peso de 200g +/- 10%. Apresentar etiqueta de fábrica com o nome do fabricante, CNPJ, composição e dimensões.	UNIDADE	320
7	22	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO Desentupidor para vaso sanitário, composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo em madeira revestido com polipropileno, com alto poder de sucção.	UNIDADE	70
	23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO. Escova para higienização de vaso sanitário com cerdas flexíveis e resistentes em polipropileno (PP) ou náilon, dispostas em desenho arredondado. Cabo em plástico rígido com furo para pendurar. Comprimento aproximado 30cm. O produto deverá estampar no rótulo a composição, o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).	UNIDADE	520
	24	ESPONJA DUPLA FACE - PACOTE COM 3 UNIDADES	ESPONJA DUPLA FACE. Esponja de fibra sintética DUPLA FACE, para uso geral de limpeza, medindo 110mm x 75mm x 20mm +/- 10%. Composição: Lado macio em espuma de poliuretano com bactericida; lado abrasivo em fibra sintética com abrasivo. O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).	PACOTE	4.400
8	25	ESTOPA PARA POLIMENTO	ESTOPA PARA POLIMENTO Estopa com fios de algodão cru. Saco com 100g.	UNIDADE	220
	26	FLANELA DE ALGODÃO	FLANELA DE ALGODÃO. Flanela para limpeza, 100% ALGODÃO, medindo 60,0cm x 40,0 cm, +/- 10%, com acabamento nas laterais, COR BRANCA. Apresentar etiqueta de fábrica costurada com o nome do fabricante, a composição do tecido, as dimensões e etiqueta com o código de barra.	UNIDADE	7.400

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL A REGISTRAR
9	27	LUVAS DE LÁTEX NATURAL TAMANHO G	LUVA DE LÁTEX NATURAL TAMANHO G - PAR. Luva de borracha para limpeza, tamanho G, forrada com flocos de algodão, antiderrapante e em látex natural, cor amarela. Apresentar validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	PAR	1.040
	28	LUVAS DE LÁTEX NATURAL TAMANHO M	LUVA DE LÁTEX NATURAL TAMANHO M - PAR. Luva de borracha para limpeza, tamanho M, forrada com flocos de algodão, antiderrapante e em látex natural, cor amarela. Apresentar validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	PAR	1.000
	29	LUVAS DE LÁTEX NATURAL TAMANHO P	LUVA DE LÁTEX NATURAL TAMANHO P - PAR. Luva de borracha para limpeza, tamanho P, forrada com flocos de algodão, antiderrapante e em látex natural, cor amarela. Apresentar validade mínima de 24 meses no ato da entrega.	PAR	1.000
10	30	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 FOLHAS.	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 FOLHAS. Confeccionado em plástico ABS capacidade para no mínimo 500 folhas. Conter um sistema de travas discreto e seguro que dispensa o uso de chaves, além do visor transparente que permite rápida visualização do conteúdo para facilitar o abastecimento. Acompanha acessórios para fixação (buchas e parafusos).	UNIDADE	240
	31	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLO DE 500 METROS.	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLO DE 500 METROS. Confeccionado em plástico ABS, frente branca e base cinza, sistema de abertura feito por travas laterais acionadas por pressão. Acompanhada de parafusos e buchas para fixação.	UNIDADE	290
	32	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO PARA PAREDE, EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 800ML.	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 800ML. Confeccionado em plástico ABS, frente branca e base cinza e com reservatório, visor transparente e botão de acionamento frontal.	UNIDADE	290
11	33	EMBALAGEM COM 3 UNIDADES DE SACOS DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR	EMBALAGEM COM 3 UNIDADES DE SACOS DESCARTÁVEL PARA ASPIRADOR – MODELO LAVOR KRONOS 23	EMBALAGEM	100

5. DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (inciso V do § 1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021):

A definição da forma, tipos e quantidades a contratar, por meio de registro de preços frutificou de planejamento que se balizou no levantamento global das reais necessidades e das soluções e recursos para atendê-las, respeitada a melhor relação custo/benefício, considerando as lições aprendidas com contratações anteriores de bens assemelhados, com a aplicação dos conceitos relacionados ao Ciclo PDCA¹, homenageando os princípios da eficiência e economicidade, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal, lastreando-se nas lições aprendidas.

¹ PDCA (do inglês: PLAN - DO - CHECK - ACT/Adjust) é um método iterativo de gestão de quatro passos (Planejar, Executar, Verificar e Ajustar), utilizado para o controle e melhoria contínua de processos e produtos.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021):

Consoante pesquisa de preços realizada na forma da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, cujo relatório e síntese foram acostados aos autos do processo Sigajus 04101.033786/2026-08, na forma do artigo 23 da LEI Nº 14.133/2021, o valor estimado para aquisição dos bens é de R\$ 732.512,01.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (inciso VII do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021):

Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higienização, por meio de Sistema de Registro de Preços, cujas especificações técnicas serão detalhadas no Termo de Referência.

8. DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO (inciso VIII do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021):

A contratação será parcelada em grupos, visto a natureza comum e a afinidade lógica dos materiais. Esse formato mantém a competitividade, garante a padronização e viabiliza a economia de escala, facilitando a gestão contratual em comparação a uma divisão excessiva por itens isolados.

9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021):

Assegurar às unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte condições adequadas de higiene, salubridade e conservação dos ambientes, promovendo melhor qualidade no ambiente de trabalho e atendimento ao público interno e externo.

10. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO (inciso X do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021):

Por se tratar de contratação para simples fornecimento de material de consumo, a Administração já dispõe de estrutura adequada para recebimento, fiscalização

e gestão das futuras aquisições, não havendo providências prévias adicionais a serem adotadas.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (inciso XI do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021):

Esta solução já vem sendo adotada em contratações anteriores com objeto semelhante, não havendo contratações correlatas ou interdependentes que impactem a presente demanda.

12. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021):

Visando à mitigação de impactos ambientais, os produtos deverão ser fabricados em materiais biodegradáveis, com embalagens recicláveis, observando-se as normas ambientais vigentes e boas práticas de sustentabilidade.

14. DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133/2021):

Diante do exposto, conclui-se que a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada e vantajosa para o atendimento da demanda, garantindo eficiência administrativa, economicidade e flexibilidade na gestão do consumo.

15. A NÃO EXIGÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA:

Nos termos do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, sugere-se não exigir prestação de garantia, considerando tratar-se de fornecimento de bens de consumo comum, sem complexidade operacional, com contratação para entrega imediata.

Natal, 23 de junho de 2026.

Antônio Lisboa Jales

Membro da Comissão criada por meio da
Portaria Nº 234/2025-TJ-SG
Matrícula 162.593-4

Bernardo Campos Cavalcanti

Membro da Comissão criada por meio da
Portaria Nº 234/2025-TJ-SG
Matrícula 162.962-0

Camila Freitas de Macedo

Membro da Comissão criada por meio da
Portaria Nº 234 /2025-TJ-SG
Matrícula 813.068-0

Emitido em 23/06/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 8/2026 - DIC (11.14.01.01.04.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 13:06)

ANTONIO DE LISBOA JALES
ANALISTA JUDICIÁRIO - SEM ESPECIALIDADE
DIC (11.14.01.01.04.01)
Matrícula: 1625934

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 13:27)

BERNARDO CAMPOS CAVALCANTI
AUXILIAR JUDICIÁRIO - TITULAR
DIC (11.14.01.01.04.01)
Matrícula: 1629620

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 13:06)

CAMILA FREITAS DE MACEDO MOURA
RODRIGUES
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DIC (11.14.01.01.04.01)
Matrícula: 8130680



Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sigajus.tjn.jus.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **ESTUDO**
TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), data de emissão: **23/06/2026** e o código de verificação:
3ecfcce288